

004/2015

INDICAÇÃO Nº

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, *no sentido de implantar reserva de unidades habitacionais as pessoas com deficiência no programa de construção de moradias a ser realizado, em parceria com a CDHU, no terreno localizado acima do Bairro Vila Mariana.*

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento que existe um projeto de construção de um novo conjunto habitacional na área localizada acima do Bairro Vila Mariana, no sentido das Águas Claras. Da mesma forma, que esse conjunto habitacional será construído em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Nesse sentido, a presente propositura objetiva contemplar as pessoas com deficiências com uma reserva de unidades habitacionais no novo programa de construção de moradias a ser realizado em Santa Fé do Sul.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de fevereiro de 2015


EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 FEV. 2015

PROT. Nº 009

PROTOCOLO